



GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

21ª COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROJETO DE LEI Nº 563/2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Dispõe sobre a desafetação de área urbana, autoriza permuta e dá outras providências".

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 21ª COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, que, após análise, emite o seguinte parecer.

De acordo com a Mensagem 85/2023, do Executivo Municipal, a presente proposta desafeta uma área verde situada na Rua Litorânea, no loteamento Porto Marina Tauá, Bairro da Ponta Negra, regulamentando-a de acordo com o artigo 99, III, do Código Civil, bem de domínio do Poder Executivo Municipal; e, para autorizar a permuta deste com o imóvel localizado à margem esquerda do Rio Tarumã, s/nº, Tarumã, devidamente registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 71.710.

Como contrapartida da presente desafetação, o município fica autorizado a permitar o imóvel acima descrito com o imóvel inscrito sob a matrícula nº 71.710 registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Manaus, de propriedade da empresa Náutica Marina Tauá Ltda, conforme descrição no PL em epígrafe.

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAS, destacou que a área afetada não mais exerce com plenitude sua função, além de informar que a localização do imóvel a ser transferido ao domínio da municipalidade representa ganhos ambientais.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico-urbanístico e considerando a finalidade pública envolvida, esta 21ª Comissão de Habitação e Regularização Fundiária conclui que a proposta atende aos requisitos legais e regimentais aplicáveis à desafetação e à permuta pretendidas. Não se verifica óbice quanto ao mérito da matéria no âmbito desta Comissão, razão pela qual o parecer é **FAVORÁVEL** ao regular prosseguimento da tramitação legislativa do Projeto de Lei nº 563/2025.

Plenário Adriano Jorge, 02 de dezembro de 2025

Diego Afonso

Presidente da Comissão de Habitação